



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 5 de novembro de 2018.

N.º 154.

	resposta emocionais	
EMOÇÕES E MICROEXPRESSÕES FACIAIS (EMF)	Identificar o momento em que o indivíduo se emociona e codificação das ações do músculo da face	04 h/a
CANAL CORPO E VOZ (CCV)	Identificar os pontos de interesse relativos às inconsistências entre o discurso verbal e gestos e voz durante a fala e suas emoções	04 h/a
CANAL VERBAL, ESTILO INTERACIONAL E PSICOGRÁFICO (CVEIP)	Identificar os pontos de interesse relativos à inconsistências entre o discurso verbal e suas relações com a percepção da aparência física e vazamentos psicofisiológicos	04 h/a
ENTREVISTA (ENTREVISTA)	Treinar o modelo S3 em uma entrevista	04 h/a
<b>TOTAL:</b>		<b>20 h/a</b>

## 6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

**6.1.** O curso será realizado na cidade de **Brasília/DF**.

**6.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

**6.3.** Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

**6.4.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

## PORTARIA CEDUC Nº 276, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui o V Curso de Entrevista Perfilativa - DF, a ser realizado na cidade de Brasília/DF

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 5 de novembro de 2018.

N.º 154.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.010661/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **V Curso de Entrevista Perfilativa - DF**, a ser realizado no **Auditório Lucas Barbosa, Sede do Departamento Penitenciário Nacional, Brasília/DF**, de **08 a 09 de novembro de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I À Portaria Nº 276, DE 01 DE novembro DE 2018**

**1. JUSTIFICATIVAS**

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- b) Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.
- c) Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional.
- d) Despacho nº 583/2018/GABDEPEN/DEPEN constante no processo SEI nº 08016.002375/2018-84.

**2. OBJETIVOS**

**Geral**

O curso tem por finalidade realizar treinamento sobre a técnica de Entrevista, bem como compreender os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários aos Servidores lotados nas agências de inteligência Penitenciária do DEPEN, do Distrito Federal, dos Estados Membros, dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e de outras áreas ou agências convidadas, desenvolvendo competências capazes de especializá-los na referida área.

**Específicos**

Capacitar agentes de Inteligência, de Segurança e envolvidos na área de Investigação;

Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;



# MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 5 de novembro de 2018.

N.º 154.

Uniformizar os procedimentos e documentos de Inteligência no âmbito dos Sistemas Prisionais;

Otimizar as relações interpessoais, com ênfase no trabalho em equipe; e,

Vivenciar e aplicar técnicas no desenvolvimento das ações da atividade de inteligência.

### 3. PÚBLICO ALVO

Servidores membros de Corregedorias Estaduais e do Departamento Penitenciário Nacional, Agentes Federais de Execução Penal, Agentes de Inteligência, Agentes de Segurança e envolvidos na área de Investigação.

### 4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, após inscrição dos alunos no curso por intermédio da Corregedoria Geral do DEPEN, tendo como pré-requisitos estar preferencialmente lotado nas Corregedorias Estaduais e do Departamento Penitenciário Nacional, Agências de Inteligência.

### 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional, nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

#### 5.1 Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com a utilização de técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupos.

#### 5.2 Duração

A ação educacional será realizada no período de **08 a 09 de novembro de 2018**, das 08:00 às 17:00 horas nos dois primeiros dias e das 08:00 às 12:00 no último dia, com carga horária total de 18 (dezoito) horas-aula.

#### 5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares ..... 18 h/a

b) Verificação Especial ..... Não haverá

**Total ..... 18 h/a**



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 5 de novembro de 2018.

N.º 154.

**5.4 Grade Curricular**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
INTRODUÇÃO DE CONCEITO E EXERCÍCIO DE ENTREVISTA (CEE)	Apresentação dos alunos por meio de técnica de entrevista e introdução dos conceitos e definições de comunicação não verbal	2h
ANÁLISE COMPORTAMENTAL (AC)	Apresentação das emoções universais e suas respectivas expressões faciais. Observação de indicadores comportamentais.	6h
TÉCNICA DE ENTREVISTA (TE)	Apresentação de ferramentas para a técnica de entrevista cognitiva e exposição das fases da aplicação da técnica operacional de entrevista	4h
FUNDAMENTOS DE ENTREVISTA (FE)	Apresentação dos fundamentos para a técnica de entrevista investigativa associada a análise comportamental	6h
<b>TOTAL</b>		<b>18h</b>

**6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

**6.1.** O curso será realizado na cidade de **Brasília/DF**.

**6.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

**6.3.** Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

**6.4.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

**TAIS KUCHNIR**

**EXPEDIENTE**  
**Boletim de Serviço do Ministério da Segurança Pública**  
**Ministro da Segurança Pública :**  
Raul Jungmann  
**Secretário-Executivo:**  
Luís Carlos Cazetta